



PORTARIA Nº 494/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 492/2026.

Estende a Carga Horária de Professora Técnica Pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 19 horas a Carga Horária da Professora **Ana Lúcia Lima Bernardo da Silva**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, na EMEIF “Prof. Domingos Bravo Reinoso”, no turno integral, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2026, com vigência até 23 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 492/2026.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 05/02/2026 16:01:01 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 05/02/2026 14:51:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 16:01:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6P288W>